



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2019-SRP

Processo nº 9/2019-015 - PMSLP

Pregão nº 015/2019-SRP - PMSLP-SRP

Pelo presente instrumento, O Município de SANTA LUZIA DO PARÁ, por intermédio da Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.848/0001-02, com sede na Av. Castelo Branco, nº 635, Centro, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal **Sr. EDNO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 458436950 SSP/MA e do CPF nº.616.301.442-15, residente e domiciliado na Rodovia BR 316 S/N 48, em SANTA LUZIA DO PARÁ, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº 015/2019-SRP - PMSLP-SRP**, publicada no DOU, DOM e JORNAL AMAZONIA do dia 05/08/2019, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços que objetiva o **Aquisição de gêneros alimentícios p/ atendimento da Prefeitura de Santa Luzia do Pará, Secretarias vinculadas e Fundos Municipais de Educação, Assistência e Saúde**, conforme o Anexo I do Edital de Registro de Preço nº 015/2019-SRP PMSLP-SRP, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços consolidada apresentadas pelas licitantes classificadas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no ENCARTE, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à compra ou prestação dos serviços.

2.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto na cláusula terceira deste instrumento.

2.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 - Conforme o termo de referência, anexo do edital de Registro de Preços nº 015/2019-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, Independentemente de transcrição, ficam registrados os preços dos produtos ou serviços adquiridos.

2.3.1 - São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal e demais Secretarias Vinculadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO

ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- c) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.2 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de compra ou serviço;
- b) Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

3.3 - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

3.4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

3.5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.

3.5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

3.5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não superar o prazo de um ano.

3.5.3 - Não será concedida a revisão quando:

- a) Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;
- b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
- c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;



d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

3.5.4 - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

4.1.1 - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;
- d) Incurrir em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

4.1.2 - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

4.2 - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados à ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

4.2.1 - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

4.3 - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

4.4 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

4.5 - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos e/ou serviços relacionados no termo de referência; adquiridos, até o trigésimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

5.2 - O pagamento far-se-á por meio de transferência bancária na conta do contratado.

5.3 - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

5.4 - A liquidação das despesas obedecerá rigorosamente o estabelecido na Lei nº 4.320/64 e alterações posteriores;

5.5 - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da



data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

5.8 - A eventual inadimplência de um dos órgãos participantes desta Ata não produzirá efeitos quanto aos demais.

5.9 - A Nota Fiscal deverá vir acompanhada da Certidão de INSS, FGTS e Trabalhista sob pena de não recebimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS

6.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Flanelógrafo da Prefeitura Municipal.

6.2 O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de compra ou serviço, e como termo final o recebimento definitivo dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I do Edital nº 015/2019-SRP-SRP/PMSLP.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - De acordo com o §2º, art. 7º do Decreto nº 7.892/13, fica facultado somente à celebração do contrato ou outro instrumento hábil a exigência de dotação orçamentária.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO

8.1 - A emissão da Ordem de compra ou serviço constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

8.2 - Quando houver necessidade de aquisição ou solicitação dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) por algum dos órgãos participantes da Ata, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para receber a ordem de compra ou serviço no prazo de até 02 (dois) dias úteis.

8.3 - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, quando solicitado pelo licitante classificado, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

8.4 - Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de compra ou serviço ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de compra ou serviço ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) ao preço e nas mesmas condições da primeira colocada, observada a ordem de classificação.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS (RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA)

9.1 - A entrega dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) dar-se-á no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de compra ou serviço.



9.2 - Os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) serão entregues no endereço em que se consta na ordem de compra ou serviço com entrega das 08:00 às 17:00 horas.

9.3 A Administração Contratante designará, formalmente, o servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo recebimento dos produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência), por meio de termo circunstanciado que comprove a adequação do objeto ou serviço aos termos deste contrato e pela atestação provisória e/ou definitiva dos mesmos em até 05 (cinco) dias consecutivos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

10.1 - Compete à Contratada:

- a) Entregar os produtos e/ou serviços (relacionados no termo de referência) de acordo com as condições e prazos propostos e fornece-los dentro do período da validade (no caso de fornecimento de bens);
- b) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- c) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

10.2 - Compete à Contratante:

- a) Efetuar o pagamento do preço previsto na cláusula segunda, nos termos deste instrumento;
- b) Definir o local para entrega dos produtos e/ou para prestação dos serviços (relacionados no termo de referência);
- c) Designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do parágrafo 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93) responsável pelo acompanhamento e fiscalização na entrega dos produtos (relacionados no termo de referência) adquiridos ou dos serviços prestados (relacionados no termo de referência).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

11.1.1 - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

11.1.2 - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do objeto;

11.1.3 - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei Federal nº. 8.666/93;

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

- a) Advertência;



- b) Multa compensatória por perdas e danos, no montante de 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, Direta ou Indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea "c".

§ 1º. As sanções previstas nas alíneas "a", "c"; "d" e "e" deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea "b").

§ 2º. Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas "c", "d" e "e", a autoridade competente submeterá sua decisão ao Prefeito Municipal, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 3º. Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Prefeito Municipal, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

§ 4º. Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea "d", deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF.

11.3 - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;



e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;

f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

11.4 - Os montantes relativos às multas moratórias e compensatórias aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

11.5 - Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

11.6 Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS ADITAMENTOS

13.1 - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei nº 8.666/93, após manifestação formal da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

14.1 - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1 - A execução do contrato será acompanhada pelo (a) Secretária Municipal de Administração, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 - Fica eleito o foro de SANTA LUZIA DO PARÁ, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

SANTA LUZIA DO PARÁ-PA, 29 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

C.N.P.J. nº 63.887.848/0001-02

EDNO ALVES DA SILVA

CPF: 616.301.442-15

CONTRATANTE

CONTRATADO(S)

MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 16.526.377/0001-19

GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS

CPF: 689.756.512-15

CONTRATADO

SILVA DOS REIS & REIS LTDA

CNPJ: 13.806.276/0001-03

EDIR RAIMUNDO SILVA DOS REIS

CPF: 708.954.812-00

CONTRATADO

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

G LOPES DOS SANTOS EIRELI

CNPJ: 32.325.486/0001-24

LIA RAQUEL DIAS DOS SANTOS

CPF: 709.892.222-68

CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-SRP

ENCARTE

Este documento é parte integrante da licitação realizada pelo Município de SANTA LUZIA DO PARÁ com participação das Empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados, em face da licitação na modalidade PREGÃO Nº 015/2019-SRP.

Empresa: MASSARI NORTE COMERCIAL EIRELI; C.N.P.J. nº 16.526.377/0001-19, estabelecida à AV GOVERNADOR JOSE MALCHER N815 SOBRE LOJA08, NAZARE, Belém PA, (091) 98830-1273, representada neste ato pelo Sr(a). GLEICYANE DA GAMA MELO MARTINS, C.P.F. nº 689.756.512-15, R.G. nº 2952997 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	ARROZ COMUM TIPO 2 - FARDO - Marca.: gama lopes Especificações: Tipo agulha, cor branca polida, longo, fino, tipo 2, e sem sujidades parasitas, larvas, bolores C/ 30 unidades	FARDO	142.00	67,500	9.585,00
00013	BISCOITO MARIA 400G - Marca.: trigolino Especificação : Biscoito apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo Maria, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20unidades de 400g.	CAIXA	864.00	76,500	66.096,00
00014	BISCOITO AGUA E SAL 400G. - Marca.: trigolino Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor água e sal, classificação salgado, características adicionais sem recheio. c/ 20 unidades	CAIXA	1,850.00	76,450	141.432,50
00017	BOLACHA DE SALGADO TIPO CREAM CRAKER - Marca.: tri golino Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	1,696.00	61,500	104.304,00
00018	BOLACHA TIPO MAISENA - PCT INDIVIDUAIS 400G - Marc a.: trigolino Especificação : Biscoito, apresentação, oval, sabor leite, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo maisena, aplicação humana. C/ 20 unidades	CAIXA	1,850.00	76,000	140.600,00
00026	CARNE EM CONSERVA - Marca.: bordon Especificação : Carne bovina em conserva, acondicionado em embalagem original, com 320g. c/ 24 unidades	CAIXA	895.00	119,000	106.505,00
00035	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO - EMBALAGEM 1KG - Mar ca.: mirella Especificação : farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais com fermento.	PACOTE	2,195.00	3,550	7.792,25
00036	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - EMBALAGEM 1KG - Ma rca.: mirella Especificação : : farinha trigo, material trigo, apresentação pó, características adicionais sem fermento.	PACOTE	2,181.00	3,250	7.088,25
00041	GELATINA EM PÓ - SABOR FRUTAS VERMELHAS - Marca.: mariza Especificação : Gelatina sabor frutas/vermelhas c/36 unidades de 85g cada.	UNIDADE	437.00	50,000	21.850,00
00042	GELATINA EM PÓ - SABOR ABACAXI - Marca.: mariza Especificação : Gelatina sabor abacaxi, cx. c/36 unidades de 85g cada.	UNIDADE	439.00	50,000	21.950,00
00043	GELATINA EM PÓ - SABOR LARANJA - Marca.: mariza Especificação : Gelatina sabor laranja, cx. c/36 unidades de 85g cada.	UNIDADE	439.00	50,000	21.950,00
00061	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR GUARANÁ - Marca.: sk in Especificação : Refrigerante sabor guaraná, acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	728.00	29,500	21.476,00
00062	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR UVA - Marca.: skin Especificação : Refrigerante sabor uva, acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	728.00	35,000	25.480,00
00065	SARDINHA EM CONSERVA 125G - Marca.: palmeira Especificação : Sardinha em conserva em óleo comestível, acondicionado em embalagem original, caixa c/ 50x125g.	CAIXA	438.00	160,000	70.080,00
00066	SELETA DE LEGUMES. - Marca.: quero Especificação : Seleta de legumes, a base de: vegetais descascados, cortados, integros, cozidos, acondicionado em embalagem original, caixa c/ 24x200g.	CAIXA	289.00	44,000	12.716,00
00084	ALHO. - Marca.: in natura Especificação : Legume in natura, tipo alho, espécie comum.	QUILO	720.00	25,500	18.360,00
00097	CARNE BOVINA - TIPO MÚSCULO C/ OSSO - Marca.: mafr ipar Especificação : Carne bovina in natura, tipo músculo c/ osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	2,199.00	19,500	42.880,50
00098	CARNE BOVINA S/ OSSO - TIPO MUSCULO MOÍDA - Marca.: mafripar Especificação : Carne bovina in natura, tipo músculo, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	3,643.00	11,000	40.073,00
00103	CARNE BOVINA - TIPO CHÃ DE DENTRO - Marca.: mafrip ar	QUILO	2,181.00	21,800	47.545,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00107	FRANGO (COXA E SOBRE-COXA) - Marca.: americano	QUILO	2,901.00	9,650	27.994,65
Especificação : Carne bovina in natura, tipo chã de dentro, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.					
00131	OVO GRANDE. - Marca.: gaasa	UNIDADE	3,140.00	4,850	15.229,00
Especificação : Embalagem fechada e protegida, resistente a impacto c/ uma dúzia					
00135	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Marca.: leitino	FARDO	794.00	218,000	173.092,00
Leite em pó integral, sem adição de açúcar e soro, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio e cálcio. Embalagem: em pacote de 200g, acondicionado em fardos com 50 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número do lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 80% a partir da data de entrega. O produto deve seguir a legislação vigente sobre a rotulagem: RDC 360/359 de 23/12/03 e 259 de 20/09/02 - ANVISA, e RDC 123 de 13/05/04 - ANVISA, e Lei nº 10.674/03. Produto com validade mínima de 120 dias da data de entrega.					

VALOR TOTAL R\$ 1.144.079,95

Empresa: G LOPES DOS SANTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 32.325.486/0001-24, estabelecida à AV CESAR BANDEIRA, Nº 10, CENTRO, Bacuri MA, representada neste ato pelo Sr(a). LIA RAQUEL DIAS DOS SANTOS, C.P.F. nº 709.892.222-68, R.G. nº 3995836 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	ACHOCOLATADO EM PÓ - PACOTE	CAIXA	401.50	62,800	25.214,20
Especificação : Caixa com 20 pacotes, de 250g.					
00003	AÇÚCAR CRISTAL TRITURADO EMBALAGEM 1 KG	QUILO	8,736.00	1,820	15.899,52
cor branca, sem umidade e sujidade, composição de origem vegetal, embalagem plástica contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias					
00012	AVEIA EM FLOCOS FINOS 500G.	UNIDADE	4,723.00	8,400	39.673,20
Especificação : Aveia, em flocos, composição nutricional mínima (em 100g): 15g de proteína, 7,5 g de lipídios / 55g de carboidratos / valor calórico 347,5 kcal.					
00019	CAFÉ SOLUVEL 100G	UNIDADE	4,297.00	8,900	38.243,30
Especificação : Café, tipo torrado, apresentação moído e solúvel, tipo embalagem vidro, validade prazo mínimo de 1 ano.					
00020	CAFÉ TORRADO E MOIDO	UNIDADE	503.00	4,490	2.258,47
Especificação : embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 250g.					
00027	CHARQUE 5KG	FARDO	214.00	115,800	24.781,20
Especificação : Carne Bovina (Charque) traseiro ponta de agulha, embalagem c/ 5kg.					
00030	CREME DE LEITE UHT EMBALAGEM 200G	UNIDADE	5,073.00	1,500	7.609,50
Especificação : Creme de leite, ingredientes gordura láctea - mínimo 35%, apresentação embalagem tetra-pak (caixinha), prazo validade 15, conservação ambiente seco e arejado.					
00031	EXTRATO DE TOMATE - LATA 340G	UNIDADE	2,902.00	2,300	6.674,60
Molho de tomate, ingrediente básico tomate, sabor manjerição, prazo de validade 3 dias (aberto)/8meses (fechado), conservação com conservante, quantidade calorías, 52, características adicionais não penetrado					
00033	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS	PACOTE	2,905.00	1,550	4.502,75
Especificação : Flocos de milho Pré-Cozidos enriquecidos c/ ferro e ácido fólico, embalagem c/ 500g.					
00034	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA	QUILO	214.00	3,480	744,72
Especificação : Embalagem plástica de 1 kg, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.					
00038	FEIJÃO CAVALO CLARO - TIPO 1	FARDO	437.00	156,000	68.172,00
Especificação : Embalagem plástica de 1 kg acondicionado em fardos plásticos de até 30 kg Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.					
00040	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO	UNIDADE	653.00	2,780	1.815,34
Especificação : Para confecção de bolo acondicionado em embalagem pote de no mínimo 100g.					
00044	GOIABADA 600G.	UNIDADE	1,448.00	4,950	7.167,60
Especificação : Embalagem em pote plástico c/ 600g					
00045	LEITE CONDENSADO TRADICIONAL	UNIDADE	5,824.00	3,500	20.384,00
Especificação : Acondicionado em lata no mínimo 395g cada.					
00046	LEITE DE COCO	UNIDADE	2,191.00	4,680	10.253,88
de 1 qualidade, ser fabricado de matéria prima, Embalagem de 500ml, contendo data de fabricação, e validade não inferior a 180 dias.					
00049	MACARRÃO - TIPO ESPAGUETE	FARDO	1,304.00	44,000	57.376,00
Especificação : Macarrão espaguete sêmola acondicionado em embalagem original com fardo de 20x500g.					
00054	MISTURA P/ PREPARO DE SUCO ARTIFICIAL	PACOTE	9,901.00	0,590	5.841,59
Especificação : Rendimento 1 litro, com vitamina, adoçado. Sabores variados, acondicionado em embalagem original c/ 25g.					
00055	ÓLEO DE SOJA.	CAIXA	727.00	77,990	56.698,73
Especificação : Óleo vegetal de Soja acondicionado em embalagem original, caixa com 20x900 ml.					
00057	PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - SABOR CAJU	UNIDADE	3,960.00	2,800	11.088,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00058	Especificação : Suco concentrado sabor caju, acondicionado em embalagem original com 500ml. PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - SABOR GOIABA	UNIDADE	3,960.00	3,150	12.474,00
00059	Especificação : Suco concentrado sabor goiaba, acondicionado em embalagem original com 500ml. PREPARO P/ SUCO INTEGRAL - SABOR MARACUJÁ	UNIDADE	3,985.00	3,150	12.552,75
00063	Especificação : Suco concentrado sabor maracujá, acondicionado em embalagem original com 500ml. REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR LARANJA	PACOTE	728.00	35,950	26.171,60
00067	Especificação : Refrigerante sabor laranja, acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml. TEMPERO COMPLETO - POTE 300G	UNIDADE	2,181.00	3,000	6.543,00
00069	Especificação : : a base de alho, sal, cebola, salsa, coentro e outros ingredientes mencionados em embalagem. ABACAXI.	UNIDADE	730.00	5,000	3.650,00
00070	Especificação : Fruta in natura, tipo abacaxi, aplicação alimentar, característica adicional maduro. ABACATE.	QUILO	719.00	4,650	3.343,35
00075	Especificação : Fruta in natura, tipo Abacate, espécie fortuna, características adicionais classificação: A. MAÇA "FUJI"	QUILO	1,473.00	7,200	10.605,60
00077	Especificação : Fruta in natura, espécie maçã fuji, aplicação alimentar. MELANCIA REGIONAL	QUILO	1,430.00	2,100	3.003,00
00078	Especificação : Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, características adicionais classificação: A. MELÃO	QUILO	1,394.00	3,500	4.879,00
00079	Especificação : Fruta in natura, tipo melão espécie comum, aplicação alimentar. PERA.	QUILO	727.00	9,000	6.543,00
00081	Especificação : Fruta in natura, tipo pera, espécie danjour, aplicação alimentar. UVA.	QUILO	723.00	10,400	7.519,20
00088	Especificação : Fruta in natura, tipo uva, espécie Itália, aplicação alimentar. CEBOLA BRANCA	QUILO	2,885.00	4,980	14.367,30
00089	Especificação : Legume in natura, tipo cebola, espécie branca. CHEIRO VERDE - PCT 120G	MAÇOS	3,601.00	2,600	9.362,60
00090	Especificação : Legume in natura, tipo cheiro verde espécie comum. CHUCHU REGIONAL	QUILO	2,181.00	4,120	8.985,72
00093	Especificação : Legume in natura, tipo chuchu, espécie comum. PEPINO.	QUILO	2,166.00	5,000	10.830,00
00100	Especificação : Legume in natura, tipo pepino, espécie comum. CARNE BOVINA - TIPO FIGADO	QUILO	3,643.00	9,500	34.608,50
00101	Especificação : Carne bovina in natura, tipo figado, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. CARNE BOVINA - TIPO ALCATRA	QUILO	2,930.00	21,000	61.530,00
00104	Especificação : Carne bovina in natura, tipo alcatra, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE	QUILO	2,181.00	23,000	50.163,00
00106	Especificação : Carne bovina in natura, tipo coxão mole, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. FILE DE PEIXE CONGELADO - PESCADA AMARELA	QUILO	2,930.00	30,000	87.900,00
00108	Especificação : Peixe in natura, espécie pescada amarela, apresentação posta, apresentação posta, congelado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. FRANGO INTEIRO CONGELADO	QUILO	5,824.00	7,350	42.806,40
00110	Especificação : Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. PEITO DE FRANGO	QUILO	2,930.00	13,000	38.090,00
00111	Especificação : Carne in natura, origem avícola, tipo filé de peito de frango, apresentação sem tempero, congelado, embalagem plástica atóxica, original com data de validade, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. CHOURIÇO DEFUMADO	QUILO	713.00	21,000	14.973,00
00113	Especificação : Carne de origem suína, tipo chouriço defumado, embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. QUEIJO - MUSSARELA	QUILO	1,462.00	20,000	29.240,00
00115	Especificação : Queijo, ingredientes fermento lácteo, temperatura de 0 a 10 graus (após aberto), tipo mussarela fatiado, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias, (embalagem fechada) e 06 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. PRESUNTO DE CARNE DE PERU	QUILO	1,579.00	19,500	30.790,50
00118	Especificação : Presunto, tipo cozido, ingredientes carne de peru, temperatura conservação 0 a 4 graus, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias (embalagem fechada) e 05 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. PÃO DE FORMA	PACOTE	1,430.00	10,500	15.015,00
	Especificação : Pão, tipo forma, ingredientes farinha trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 500, apresentação fatiado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00120	entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. POLPA DE FRUTA - SABOR ABACAXI QUILLO Especificação : Polpa de fruta natural sabor abacaxi concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	1,462.00	8,500	12.427,00
00123	POLPA DE FRUTA - SABOR GOIABA QUILLO Especificação : PCT DE 1 KG, NÃO INFERIOR A 360 DIAS, Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes.	1,433.00	8,900	12.753,70
00126	CENOURA. QUILLO Especificação : Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum.	2,877.00	5,000	14.385,00
00128	CEREAL A BASE DE FARINHA DE ARROZ UNIDADE Sabor (arroz) c/ diversas vitaminas e ferro, lata 400g.	501.00	7,400	3.707,40
00129	FARINHA DE TAPIOCA - PCT 200G PACOTE Especificação : Embalagem plástica de 200g, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	4,620.00	2,650	12.243,00
00134	SALSICHA - TIPO 'HOT DOG' PACOTE Especificação : A base de carnes integras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo, data de fabricação, validade e ingredientes, acondicionado em embalagem original, pacote c/ 2,5kg.	871.00	15,500	13.500,50
00136	FARINHA DE TAPIOCA - PCT 500G PACOTE Especificação : Embalagem plástica de 500g, Não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	200.00	9,400	1.880,00
00139	SALSINHA - TIPO 'HOT DOG' PACOTE Especificação : A base de carnes integras bovinas, sal, água, conservado em salmoura, contendo, data de fabricação, validade e ingredientes, acondicionado em embalagem original, pacote c/ 2,5kg.	20.00	15,500	310,00

VALOR TOTAL R\$ 1.021.551,72

Empresa: SILVA DOS REIS & REIS LTDA; C.N.P.J. n° 13.806.276/0001-03, estabelecida à AV CASTELO BRANCO 722, CENTRO, Santa Luzia do Pará PA, representada neste ato pelo Sr(a). EDIR RAIMUNDO SILVA DOS REIS, C.P.F. n° 708.954.812-00, R.G. n° 3010028856 DETRAN PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ACHOCOLATADO EM PÓ - PCT 400G - Marca.: MARIZA Especificação : adicionado de vitaminas, minerais e ferro, embalagem original, contendo dados da empresa, selo da ANVISA, prazo de validade.	PACOTE	5,611.00	3,000	16.833,00
00004	AÇUCAR REFINADO. - Marca.: UNIÃO Especificação : Embalagem plástica de 1 kg acondicionado em fardos plásticos de até 30 kg, não inferior a 180 dias/ com no máximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	FARDO	271.00	74,500	20.189,50
00005	ADOCANTE LÍQUIDO COM 200 ML - Marca.: MARATA Especificação: adocante dietético, embalagem plástica contendo 200ml.	UNIDADE	1,560.00	3,900	6.084,00
00006	AGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS - Marca.: N. AGUA Especificação : Carga de Água Mineral 20L.	UNIDADE	5,561.00	6,100	33.922,10
00007	ÁGUA MINERAL 300 ML - Marca.: N. AGUA Especificação : : Água mineral, material água mineral, tipo embalagem plástico, gasificação sem gás, características adicionais rótulo c/ validade (mín. 12 meses), procedência, com normas técnicas padrão DNPM, pacote c/ 24 unidades.	PACOTE	1,921.00	20,500	39.380,50
00008	AMACIANTE PARA CARNE COM 120 GR. - Marca.: MARIZA Especificação: Embalagem de vidro contendo 120g	UNIDADE	226.00	2,800	632,80
00010	ARROZ COMUM TIPO 1 - 1KG - Marca.: CARLITO classe longo fino, tipo subgrupo polido, sem sujidades, parasitas, larvas e bolores. Embalagem plástica transparente contendo 1 kg. Validade: Não inferior a 180 dias	QUILLO	4,797.00	2,500	11.992,50
00011	AMIDO DE MILHO CX C/ 500G - Marca.: MAIZENA Especificação : embalagem original, com validade no mínimo de 180 dias,	UNIDADE	889.00	3,700	3.289,30
00015	BISCOITO ROSQUINHA 400G - Marca.: HILEIA Especificação : Biscoito apresentação redondo, sabor côco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	248.00	76,500	18.972,00
00016	BISCOITO AMANTEIGADO 400G - Marca.: HILEIA Especificação : Biscoito, apresentação quadrado, sabor cream cracker, classificação salgado e amanteigado, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, caixa c/ 20 unidades de 400g.	CAIXA	257.00	76,500	19.660,50
00021	CAFÉ TORRADO E MOIDO - PCT - Marca.: MARATA Especificação : Embalado a vácuo, de boa qualidade, pacote tipo almofada c/ 500g.	UNIDADE	4,360.00	8,400	36.624,00
00022	CALDO DE GALINHA 19G - Marca.: MAGGI Especificação : Caldo de galinha em tablete acondicionado em embalagem original de no mínimo 57g.	UNIDADE	2,184.00	0,800	1.747,20
00023	CALDO DE CARNE 19G - Marca.: MAGGI Especificação : Caldo de carne em tablete acondicionado em embalagem original de no mínimo 57g.	UNIDADE	2,184.00	0,800	1.747,20
00024	CANELA EM PÓ 25G - Marca.: MARIZA Especificação : Embalagem plastica com tampa.	UNIDADE	651.00	1,300	846,30
00025	CANJICA BRANCA - Marca.: MARIZA Especificação : Milho canjica branca, embalagem com 500 gramas.	UNIDADE	292.00	2,500	730,00
00028	CONDIMENTO MISTO - Marca.: MARATA Especificação : Tempero misto composto de pimenta do reino e cominho em embalagem original com 100g.	PACOTE	1,836.00	0,900	1.652,40
00029	COLORIFICO 200G - Marca.: MARATA Especificação : Colorifico em pó, acondicionado em	PACOTE	1,744.00	1,900	3.313,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00032	embalagem original, com 200g. ERVA DOCE 50G - Marca.: MARIZA Especificação : acondicionado em embalagem plástica original com 50g.	PACOTE	1,085.00	1,400	1.519,00
00037	FEIJÃO CARIOQUINHA - TIPO 1 - Marca.: CARLITO Especificação : Embalagem plástica original de 1kg acondicionado em fardos plasticos de até 30 kg não inferior a 180 dias/ com no maximo 30 dias de fabricação no ato da entrega.	FARDO	694.00	134,000	92.996,00
00039	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 - Marca.: CARLITO Especificação : acondicionado em embalagem plástica original com 1kg c/ 30 unidades	FARDO	1,762.00	137,000	241.394,00
00047	LEITE LÍQUIDO UHT INTEGRAL - Marca.: PIRACANJ Especificação : Leite UHT integral, acondicionado em embalagem original com 1 litro	UNIDADE	2,006.00	4,300	8.625,80
00048	LEITE DE SOJA - Marca.: ADES Especificação : Adicionado de vitamina e minerais, adicionado em embalagem original de 1 litro.	UNIDADE	1,089.00	6,400	6.969,60
00050	MACARRÃO - TIPO PARAFUSO SÊMOLA - Marca.: HILEIA Especificação : Macarrão parafuso sêmola acondicionado em embalagem original, com fardo de 20x500g.	FARDO	437.00	72,000	31.464,00
00051	MASSA P/ SOPA. - Marca.: HILEIA Especificação : Macarrão tipo caramujo sêmola acondicionado em embalagem original com 24x500g.	FARDO	972.00	83,500	81.162,00
00052	MARGARINA VEGETAL C/ SAL. - Marca.: PRIMOR Especificação : Margarina vegetal cremosa com sal, acondicionada em embalagem original com 24x250g.	UNIDADE	595.00	35,500	21.122,50
00053	MARGARINA VEGETAL S/ SAL - Marca.: PRIMOR Especificação : Margarina vegetal cremosa sem sal, acondicionada em embalagem original com 24x250g.	UNIDADE	384.00	35,500	13.632,00
00056	PIMENTA DO REINO MOIDA - Marca.: MARIZA Especificação : Pimenta do reino em pó acondicionado em embalagem original com no mínimo 50g.	UNIDADE	1,441.00	2,900	4.178,90
00060	REFRIGERANTE 2 LITROS - SABOR COLA - Marca.: ALBAN Especificação : Refrigerante sabor cola, acondicionado em embalagem original, com pacotes contendo 6x2000ml.	PACOTE	728.00	35,000	25.480,00
00064	SAL IODADO REFINADO - Marca.: NOTA 10 Especificação : Sal de cozinha, acondicionado em embalagem original, fardo c/ 30x1kg.	FARDO	289.00	19,500	5.635,50
00068	XAROPE ARTIFICIAL - 1 LITRO - Marca.: GLOBO Especificação : xarope concentrado artificial sabor groselha, acondicionado em embalagem original, garrafa c/ 1litro.	GARRAFA	695.00	10,000	6.950,00
00071	BANANA REGIONAL - Marca.: REGIONAL Especificação : Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, aplicação alimentar.	QUILO	4,360.00	4,200	18.312,00
00072	BATATA DOCE - Marca.: REGIONAL Especificação : tipo roxa, aplicação alimentar.	QUILO	2,956.00	4,200	12.415,20
00073	LARANJA. - Marca.: REGIONAL Especificação : Fruta in natura, espécie lima, aplicação alimentar.	QUILO	2,930.00	3,500	10.255,00
00074	LIMÃO REGIONAL TIPO JAPONÊS - Marca.: REGIONAL Especificação : Fruta in natura, espécie japonês, aplicação alimentar.	QUILO	2,196.00	3,200	7.027,20
00076	MAMÃO PAPAIA REGIONAL - Marca.: REGIONAL Especificação : Fruta in natura, tipo mamão, espécie papaia, características adicionais classificação: A.	QUILO	1,543.00	4,400	6.789,20
00080	TOMATE. - Marca.: REGIONAL Especificação : Fruta in natura, tipo tomate, espécie Débora, aplicação alimentar.	QUILO	2,894.00	6,400	18.521,60
00082	ABOBORA - Marca.: REGIONAL Especificação: Legume in Natura, tipo abobora, especie cabocia	QUILO	636.00	2,900	1.844,40
00083	ALFACE - PACOTE 120G - Marca.: REGIONAL Especificação : verdura in natura, tipo alface.	UNIDADE	4,321.00	3,400	14.691,40
00085	BATATA - TIPO INGLESA - Marca.: REGIONAL Especificação : Legume in natura, tipo batata lavada, espécie inglesa.	QUILO	3,629.00	4,900	17.782,10
00086	BETERRABA - Marca.: REGIONAL Especificação : Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum.	QUILO	1,430.00	3,200	4.576,00
00087	BERINGELA. - Marca.: REGIONAL Especificação : Legume in natura, tipo berinjela, espécie roxa, aplicação alimentar.	QUILO	713.00	4,200	2.994,60
00091	COUVE 120G - Marca.: REGIONAL Especificação: Verdura in natura, tipo couve-flor, especie comum, aplicação alimentação humana.	UNIDADE	2,157.00	3,400	7.333,80
00092	MANDIOCA REGIONAL (MACAXEIRA) - Marca.: REGIONAL Especificação : Legume in natura, tipo mandioca, espécie comum.	QUILO	2,167.00	2,700	5.850,90
00094	PIMENTA DE CHEIRO. - Marca.: REGIONAL Especificação : Verdura in natura, tipo pimenta, espécie de cheiro, aplicação culinária em geral.	QUILO	1,077.00	5,500	5.923,50
00095	PIMENTÃO. - Marca.: REGIONAL Especificação : Legume in natura, tipo pimentão, espécie verde.	QUILO	1,436.00	4,900	7.036,40
00096	CARNE BOVINA TRASEIRA S/ OSSO - Marca.: REGIONAL Especificação : Carne bovina in natura, tipo traseiro s; osso, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	2,199.00	21,000	46.179,00
00099	CARNE BOVINA - TIPO PATINHO - Marca.: REGIONAL Especificação : Carne bovina in natura, tipo patinho, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	3,643.00	20,000	72.860,00
00102	CARNE BOVINA - TIPO BISTECA - Marca.: REGIONAL Especificação : Carne bovina in natura, tipo bisteca, apresentação resfriado, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade.	QUILO	2,199.00	20,000	43.980,00
00105	FILE DE PEIXE CONGELADO - DOURADA - Marca.: REGIONAL Especificação : Peixe in natura, espécie dourada, apresentação posta, congelado, embalagem plástica	QUILO	2,930.00	24,500	71.785,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



00109	atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. FRANGO ABATIDO - Marca.: FRIATO QUILO	5,790.00	8,700	50.373,00
00112	Especificação : Carne in natura, origem avícola, tipo frango inteiro, embalagem plástica atóxica, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade, validade abate diário. LINGUIÇA - TIPO CALABRESA - Marca.: TCHE QUILO	713.00	13,000	9.269,00
00114	Especificação : Linguça, tipo calabresa, características adicionais: embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. QUEIJO - PRATO - Marca.: REGIONAL QUILO	1,462.00	18,500	27.047,00
00116	Especificação : Queijo, ingredientes fermento lácteo, temperatura 0 a 10 graus, tipo prato fatiado, embalagem plástica atóxica, resistente, prazo de validade 90 dias, (embalagem fechada) e 06 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. PRESUNTO DE CARNE SUÍNA - Marca.: SADIA QUILO	1,867.00	15,000	28.005,00
00117	Especificação : Presunto, tipo cozido, ingredientes carne suína, temperatura conservação 0 a 4 graus, embalagem plástica atóxica resistente, prazo de validade 90 dias (embalagem fechada) e 05 dias (embalagem aberta), e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. PÃO DE HAMBURGUER - Marca.: REGIONAL UNIDADE	36,230.00	0,500	18.115,00
00119	Especificação: Pão, tipo massa fina hamburguer, ingredientes farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, margarina e água, peso 50g, características adicionais sem farofa FARINHA DE ROSCA 500G - Marca.: MARIZA UNIDADE	1,620.00	3,300	5.346,00
00121	Especificação : Farinha de rosca, material pão de trigo, aplicação culinária em geral, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. POLPA DE FRUTA - SABOR ACEROLA - Marca.: NUTRIN QUILO	1,430.00	8,200	11.726,00
00122	Especificação : PCT DE 1 KG,NÃO INFERIOR A 360 DIAS,Produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, podendo ou não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. POLPA DE FRUTA - SABOR CUPUAÇU - Marca.: NUTRIN QUILO	1,429.00	13,750	19.648,75
00124	Especificação : Polpa de fruta natural sabor cupuaçu concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. POLPA DE FRUTA - SABOR MARACUJA - Marca.: NUTRIN QUILO	1,431.00	8,500	12.163,50
00125	Especificação : Polpa de fruta natural sabor maracujá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. POLPA DE FRUTA - SABOR TAPEREBA - Marca.: NUTRIN QUILO	1,427.00	11,800	16.838,60
00127	Especificação : Polpa de fruta natural sabor taperebá concentrado, acondicionado em embalagem plástica atóxica, com data de validade, resistente, e entregue de modo a garantir suas características físicas e sanidade. CEREAL A BASE DE FARINHA DE MILHO - Marca.: NESTLE CAIXA	501.00	86,000	43.086,00
00130	Especificação : Sabor (milho) c/ diversas vitaminas e ferro, lata 400g, caixa c/ 12 latas FEIJÃO CAUPI - Marca.: CARLITO QUILO	2,185.00	3,400	7.429,00
00132	Especificação :Apresentado em Fardo plástico transparente até 30kg / Embalagem apropriada até 1kg.NÃO INFERIOR A 180 DIAS,Novo, macio, grãos selecionados. Cor, odor e sabor característicos: ausência de sujidades, larvas e SALSICHA 180G - Marca.: CARIOCA CAIXA	454.00	52,500	23.835,00
00133	Especificação : Salsicha tipo viena, acondicionado em embalagem original, caixa c/ 24x180g. REPOLHO - Marca.: REGIONAL QUILO	1,146.00	5,000	5.730,00
00137	Repolho - Frutos, in natura de 1ª qualidade, maduros sem fermentos ou defeitos, sem machucados, tamanho uniforme de colheita recente. SALSINHA 180G - Marca.: CARIOCA CAIXA	15.00	44,500	667,50
00138	Especificação : Salsicha tipo viena, acondicionado em embalagem original, caixa c/ 24x180g. REPOLHO. - Marca.: REGIONAL CAIXA	198.00	49,500	9.801,00
	Especificação : Verdura in natura, tipo repolho verde, espécie comum, aplicação culinária em geral.			
			VALOR TOTAL R\$	1.423.983,85